

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre a prorrogação prazo de validade do Concurso Público nº. 002/2021, para o preenchimento das vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil II, vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I, vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II - História, vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II - Geografia).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 002/2021, homologado em 20.12.2021, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 002/2021, homologado em 20.12.2021, por mais 02 (dois) anos, a partir de 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de concurso público nº. 002/2021.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO